



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ
EE "PROF^a. AMÁLIA VALENTINA MARSÍGLIA RINO"
Rua Carlos Gomes, 750 - Fone (18)3583-1098 - CEP 17.740-000
E-mail: e031689a@educacao.sp.gov.br
RINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO



Edital nº 003/2024

Edital de Inscrição de Vice-Diretor

A diretora da E.E. Prof.^a Amália Valentina Marsíglia Rino, em Rinópolis/SP, Diretoria de Ensino - Região de Tupã, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados, para fins de preencher uma vaga na E.E. Prof.^a Amália Valentina Marsíglia Rino, em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-Diretor.

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo como artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

- Entregar proposta de trabalho baseada em Boletim Informativo – BI da Unidade Escolar;
- Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- Entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1- Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2- Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3- Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas). 4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;

- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;

- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

- ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

- Pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

- Carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

- Participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

- Substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III - Proposta de Trabalho



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ
EE "PROFª. AMÁLIA VALENTINA MARSÍGLIA RINO"
Rua Carlos Gomes, 750 - Fone (18)3583-1098 - CEP 17.740-000
E-mail: e031689a@educacao.sp.gov.br
RINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO



A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, elaborado pelo Boletim Informativo – BI da Unidade Escolar

IV- Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V- Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- RG e CPF;
- Contagem de Tempo Anual - 2023 (data base 30/06/2023) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência, datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II.c deste edital;
- Currículo Profissional.

VI- Das inscrições

Por e-mail institucional da Unidade ou pessoalmente:

e031689a@educacao.sp.gov.br

Local: E.E Profª Amália Valentina Marsíglia Rino

Período: Inscrições de 01/03/2024 a 05/03/2024.

Horário: Das 08h00 às 16h00.

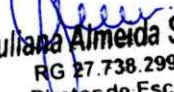
Entrevista: 06/03/2024 horário a agendar.

Divulgação dos resultados: 07/03/2024

VII - Disposições finais

- As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- O Coordenador de Organização Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo mínimo de uma hora para almoço.
- Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Rinópolis, 01 de março de 2024.


Juliana Almeida Santos
RG 27.738.299-3
Diretor de Escola